

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 90, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar LORRAINY SCOPEL SIMÕES ARAUJO, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 40ª Zona Eleitoral - Venda Nova do Imigrante, a partir de 07/02/2022.

2 - Designar PATRICK MACHADO CAMPO DALL'ORTO, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 40ª Zona Eleitoral - Venda Nova do Imigrante, a partir de 17/02/2022, caso a publicação do presente ato ocorra até a referida data, do contrário, a partir da publicação do mesmo.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 21.000000713-4 e o teor da Portaria PRES nº 35, de 09 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora revertida à atividade, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - sem Especialidade, vaga nº 3, criado pela Lei nº 7.645/87, do quadro de pessoal deste Tribunal, VAGO em decorrência da readaptação do servidor Ernesto Carvalho Lima, nos termos das Portarias nº 155/2020 PRES e nº 263/2020 PRES.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar VIVIANI BORGES DA SILVA FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 179ª Zona Eleitoral, de Monte Alegre de Minas, nos termos do Doc. nº 2413580, do Processo SEI nº 0005865-59.2021.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 16/2/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar GUSTAVO BOTELHO CHAVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Registro de Candidaturas.

Art. 2º Designar FLÁVIA MARIA LEITE FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Registro de Candidaturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2/2/2022.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.974, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0001028-73.2020.6.14.8062, resolve:

Art. 1º Prorrogar a remoção provisória do servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, JAIME BARROS MOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com fulcro no art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/1990 e art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, com efeitos a partir de 20/7/2021, devendo haver reavaliação de seu dependente em outubro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3002/2022, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, os termos das Portarias datadas de 04/02/2022, publicadas no Diário Oficial da União nº 26 de 07/02/2022, conforme segue:

I. Portaria nº 53, no Art. 1º, item LXXVI, para que onde se lê: "Seção de Obras e Projetos", leia-se: "Seção de Acompanhamento de Contratação Continuada".

II. Portaria nº 58, no Art. 1º, item IV, para que onde se lê: "AUGUSTINHO VICENTE PALUDO", leia-se "BRUNO RORIZ MACEDO".

III. Portaria nº 70, no Art. 1º, item IV, para que onde se lê: "AUGUSTINHO VICENTE PALUDO", leia-se "BRUNO RORIZ MACEDO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4078/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELA PIRES DE SÁ LEITE CALMON, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 203ª Zona Eleitoral de CANTAGALO, FC-1;

Art. 2º Designar a servidora RAFAELA PIRES DE SÁ LEITE CALMON, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II do Gabinete do Jurista 2, FC-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0045115-39.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, à viúva Iolanda Rodrigues da Silva Pereira, cumulativamente:

- pensão vitalícia instituída por Samuel da Silva Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, integralmente, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 23, "caput" e § 4º, e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", todos da Lei n. 8.213/1991, com a redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME 424/2020, e

- benefício especial, com fundamento no artigo 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618/2012

Art. 2º Os benefícios serão reajustados conforme os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA MARIA NOGUEIRA DE MOURA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 196ª Zona Eleitoral - Junqueirópolis.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 233, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1003162/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de janeiro de 2022, Ana Lourdes Turquielo, matrícula N. 1301811, Cédula a este Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Encarregado, do Posto de Serviço de Saúde - Fórum Júlio Fabrini Mirabete - PSSJFM.

Art. 2º Designar MAURICIO MENEZES DE SOUZA, matrícula N. 313.852, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Coordenadoria de Serviços Médicos, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo Médico.

Art. 3º Designar DANIEL SALOMÃO BARRENECHEA, matrícula N. 314.706, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Clinica Médica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo Médico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 234, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1003686/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA DA FONSECA GILDINO BORATTO, matrícula N. 316.220, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Soníria Rocha Campos D'assunção.

Art. 2º Nomear a Bacharel em Direito, DANIELLE DE PAIVA FRAJII, matrícula N. 314.679, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Soníria Rocha Campos D'assunção, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 243, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1003505/2022, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula N. 317.642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 245, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1003657/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ARLEI TEIXEIRA JOVENTICIO, matrícula N. 319.703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Designar FERNANDA DOS ANJOS TOREZANI, matrícula N. 317.803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1003616/2022, resolve:

Art. 1º Designar UYHARA SILVA RAMOS BARREIRA GOMES, matrícula N. 319.161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria Psicossocial Judiciária.

Art. 2º Designar CRISTINA XAVIER, matrícula N. 317.818, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto Integrado Nerav Águas Claras, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria Psicossocial Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</